



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.079, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com a alínea "b" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:

I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100069501, JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS;

II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094679, SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA;

III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100092848, TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR;

IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100071059, WILLIAN DA SILVA VIANA;

V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094673, LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA;

VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094663, GLEJDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA;

VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094666, GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS;

VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094677, RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO;

IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094661, FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO;

X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 1000994670, JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER;

XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094652, ALISON DE SOUZA PESSOA;

XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100085653, FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA;

XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094674, MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO;

XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100082335, LUIZ GILSON SILVA;

XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094672, LEANDRO TELES DA SILVA;

XVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100069161, CLAUDIO LOPES RODRIGUES;

XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100069276, PAULO LIMA DA SILVA;

XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100086486, JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA; e

XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100083946, MAIK TERRES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028203894** e o código CRC **9CFD4942**.